

1 Ata da **388ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 02 de abril de 2024, no  
3 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as  
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.**  
5 Comissões; **5.** Atuação Global - Programa Ser Criança; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais; **8.**  
6 Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia  
7 (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida sem Drogas), Sandro (Monte Claro),  
8 Camilla (CIEE), Juliana (Unilehu), Thilairy (GERAR), Rafael (Patronato), Joelia (SEMAS),  
9 Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMLADE), Juliana (SEMUC) e  
10 Cassia (SETRAB). **1 – ABERTURA:** reunião iniciada às 13h40 com a abertura realizada  
11 pela 1ª Secretária Camilla, e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA:** na ata da  
12 387ª Reunião Ordinária, linha 84, foi substituído o texto “Oficiar o MP” por “Oficiar a  
13 Promotora de Justiça, Dra. Clemen” e após, a ata foi aprovada. A ata da 1ª Reunião  
14 Extraordinária foi aprovada. Com aprovação do colegiado, foi alterada a ordem da pauta,  
15 antecipando a pauta 5. **5 – ATUAÇÃO GLOBAL – PROGRAMA SER CRIANÇA:** Foi  
16 passada a palavra para a equipe da Atuação Global, Gilson, diretor geral, e Juliana,  
17 coordenadora do programa. Gilson apresentou brevemente a instituição, e relata que é  
18 uma associação sem fins lucrativos e trabalha com projetos em parceria com o Governo  
19 Federal através de editais e termos de fomento. Juliana explica que o objetivo geral do  
20 Programa Ser Criança é reduzir a violência contra crianças na primeira infância nas  
21 periferias brasileiras através de identificação dos territórios no município com maiores  
22 índices de violência contra a criança; criação de mapa de proteção para identificar os  
23 serviços especializados nos territórios críticos; produção de material para capacitação das  
24 redes que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos (SGD), realização de 16 horas de  
25 educação e sensibilização comunitária para profissionais ligados à rede de proteção;  
26 produção de material de comunicação digital destinado a equipamentos públicos visando  
27 disseminar informações essenciais sobre o programa; e integração da rede e realização de  
28 um encontro de 8 horas com grupo focal com atores que compõe o SGD. Informa que o  
29 município de São José dos Pinhais ocupa a 8ª (oitava) posição no mapeamento de  
30 letalidade infantil no estado do Paraná. A equipe explica que não há custo para adesão do  
31 município ao Programa, ficando o município responsável pela articulação com a rede de  
32 proteção, definir o espaço para realização e disponibilização de lanche e material impresso,  
33 se for o caso. Também participaram da reunião as representantes da Divisão

34 Administrativa e Financeira, Ana Paula e Maria Eduarda, que solicitaram mais informações  
35 sobre a documentação para firmar a pareceria para que pudessem analisar e Juliana  
36 encaminhará por e-mail. O colegiado é favorável a adesão ao programa, mas entende que  
37 o processo não é responsabilidade do CMDCA, portanto foi deliberado encaminhar a  
38 proposta para a SEMAS sugerindo a adesão. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Requerimento –  
39 Associação Padre João Ceconello: Requerimento de manutenção de inscrição.  
40 Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Ofício nº 425/2024 –  
41 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Empenhos pagos referentes a  
42 fevereiro de 2024. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 3) Ofício nº  
43 141/2024 – Procuradoria Geral do Município (PGM): Resposta ao Ofício nº 36/2024,  
44 parecer sobre a recomendação administrativa do Ministério Público (MP) sobre o transporte  
45 escolar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas acompanhar o caso. 4)  
46 Ofício nº 135/2024 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Resposta ao Ofício nº  
47 25/2024, informa situação do transporte escolar na região do Castelhanos. Deliberação:  
48 encaminhar para a Comissão de Políticas acompanhar o caso. 5) Ofício nº 14/20024 –  
49 Conselho Municipal de Educação (CME): Informa funcionamento de espaço de recreação  
50 infantil sem regularização. Deliberação: encaminhar para o Ministério Público (MP) e  
51 Secretaria Municipal de Finança (SEMFI) / Departamento de Licenciamento para  
52 conhecimento e providências. 6) E-sic - Anônimo: Protocolo 202402072012931972.  
53 Denúncia sobre bar, e que há crianças/adolescentes no local. O documento já foi  
54 encaminhado para o CT, para conhecimento. Deliberação: solicitar inclusão do  
55 estabelecimento na AIFU. 7) E-sic - Protocolo 202403145917737757: Reclamação sobre  
56 atendimento no Conselho Tutelar. Como a reclamante também relatou dificuldade em  
57 conseguir vaga para o filho em colégio estadual, havia sido solicitado ao Conselho Tutelar  
58 Centro que verificasse a situação do adolescente. O expediente 23) Ofício nº 305/2024 -  
59 CT Centro é a resposta ao ofício nº 53/2024, que encaminha relatório de atendimento do  
60 caso. Informa que foi contatado o Núcleo Estadual de Educação e que o adolescente está  
61 matriculado e freqüentando as aulas. Deliberação: Responder à reclamante e arquivar os  
62 dois expedientes. 8) Denúncia: Denúncia sobre conduta de conselheiro tutelar.  
63 Deliberação: Encaminhar para Comissão de Ética. 9) Ofício nº 01/2024 - CRAS Cyro I:  
64 Comunicação de infração ao ECA por conselheiro tutelar. Deliberação: Encaminhar para  
65 Comissão de Ética. 10) Ofício nº 234/2024 – MP: PA 0135.23.000508-0, referente a  
66 conduta (falta de resposta) de conselheiro tutelar. Deliberação: Encaminhar para Comissão

67 de Ética. 11) Ofício nº 185/2024 - MP: Reitera Ofício nº 449/2023, referente ao relatório  
68 sobre crianças e adolescentes em situação de rua no Estado do Paraná. Deliberação:  
69 Responder e encaminhar a resposta de agosto. 12) Ofício nº 237/2024 – Conselho Tutelar  
70 (CT) Centro: Solicita estagiário para a unidade. Deliberação: encaminhar para a SEMAS.  
71 13) Ofício nº 235/2024 - CT Centro: Resposta aos Ofícios: 03/2024, que informa novo  
72 conselheiro tutelar responsável pelo caso e encaminha relatório de atendimento; e 06/2024,  
73 referente ao atendimento da denúncia via e-sic, protocolo 202312190704108373,  
74 informando as orientações repassadas ao síndico do condomínio residencial. Deliberação:  
75 arquivar. 14) Ofício nº 236/2023 - CT Centro: Resposta ao Ofício nº 250/2023, informa  
76 conselheiro tutelar responsável pelo caso e encaminha relatório de atendimento.  
77 Deliberação: encaminhar para Comissão de Ética. 15) Ofício nº 234/2024 - CT Centro:  
78 Resposta ao Ofício nº 05/2024, encaminha informações referentes a estrutura da unidade.  
79 Deliberação: encaminhar para SEMAS e solicitar que informem se há previsão para as  
80 adequações solicitadas. 16) Ofício nº 130/2024 - CT Guatupê: Solicita providência quanto a  
81 estrutura e equipe da unidade. Deliberação: encaminhar para SEMAS e solicitar que  
82 informem se há estudo para as adequações e previsão para aquisição dos equipamentos e  
83 materiais solicitados. 17) Ofício nº 140/2024 - CT Afonso Pena e Guatupê: Resposta  
84 referente ao PA 0135.2023.002241-4, encaminha relatório da equipe. Deliberação:  
85 encaminhar para Comissão de Sindicância. 18) Ofício nº 279/2024 - CT Centro: solicita ao  
86 MP a instauração de Ação Civil Pública com pedido de oferta de vaga para educação  
87 infantil no município. Deliberação: solicitar à SEMED informações sobre as ações para  
88 atender a demanda reprimida de vagas em CMEI's e escolas municipais. 19)  
89 Requerimento: Reclamação da atuação de conselheiro tutelar. Deliberação: encaminhar  
90 para Comissão de Ética. Com aprovação do colegiado, foram apresentados mais 6  
91 expedientes recebidos após a convocação. 20) Ofício nº 196/2024 - CT Guatupê: Resposta  
92 ao Ofício nº 33/2024, encaminha relatório de atendimento referente à denúncia pelo E-Sic,  
93 informando que não foram identificadas situações de maus tratos. Deliberação: aguardar  
94 retorno da SEMED e SEMFI. 21) Ofício nº 300/2024 - CT Centro: Resposta ao Ofício nº  
95 32/2024, encaminha relatório de atendimento referente a denúncia registrada no E-Sic.  
96 Deliberação: responder que foram feitos os atendimentos e acompanhamentos  
97 necessários, e arquivar. 22) Ofício nº 303/2024 - CT Centro: Resposta ao Ofício nº  
98 40/2024, encaminha relatório de atendimento referente a denúncia registrada no E-Sic.  
99 Deliberação: responder que foram feitos os atendimentos e acompanhamentos

100 necessários, e arquivar. 24) Requerimento de inscrição – EquoSorriso: solicita inscrição no  
101 conselho. A Secretaria Executiva informa que solicitou o envio dos documentos faltantes.  
102 Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento após o recebimento da  
103 documentação completa. 25) Ofício nº 221/2024 – CT Afonso Pena: informa que foi  
104 delegada às assistentes sociais uma força tarefa para atendimento de questões  
105 envolvendo famílias que possuem Termo de Responsabilidade, e que a ação requer visita  
106 domiciliar e relatórios informativos, com prazo no mês de abril. Solicitaram à SEMAS a  
107 disponibilização de assistentes sociais, estagiário, administrativo e carro extra com  
108 motorista para atendimento da demanda, mas considerando a falta de resposta, solicitam  
109 apoio do CMDCA. Ainda, informam a aposentadoria da assistente social Julia, que atuava  
110 como apoio às unidades. Deliberação: encaminhar Ofício para a SEMAS, a fim de verificar  
111 a previsão de substituição da servidora aposentada, reforçando que ainda está em vigência  
112 o concurso público para o cargo e a previsão para atendimento das demais demandas. **4 –**  
113 **COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão apresentou os seguintes pareceres: 1)  
114 arquivar o requerimento de inscrição da IEL, visto que não encaminharam a documentação  
115 completa. A IEL informou à Secretaria Executiva que após consulta jurídica, verificou que  
116 não há obrigatoriedade da instituição ter inscrição no CMDCA SJP, e por esse motivo não  
117 encaminhou o documento. 2) arquivar o requerimento de inscrição do Instituto João Bittar /  
118 Instituto Pater de Educação e Cultura, visto que não encaminharam a documentação  
119 completa. 3) realizar visita à Associação Cultural Meninos da Harmonia, a fim de verificar  
120 as atividades realizadas pela instituição. 4) Associação Padre João Ceconello – a comissão  
121 é favorável quanto à manutenção anual da inscrição, porém quanto à solicitação de  
122 renovação de inscrição, solicitam complementação de documento. Ética: a comissão  
123 apresentou o parecer elaborado quanto aos seguintes casos: 1) arquivar a denúncia nº  
124 26/2024, visto que não foi constatada negligência na conduta do conselheiro tutelar; 2)  
125 arquivar a denúncia nº 20/2024, visto que não foi constatada negligência na conduta do  
126 conselheiro tutelar; 3) encaminhar para Comissão de Sindicância as denúncias nº 23/2023,  
127 24/2024 e 25/2024, referentes à falta de resposta de conselheiro tutelar. Os pareceres  
128 foram aprovados pelo colegiado. Sindicância: a comissão apresentou o parecer elaborado  
129 quanto aos seguintes casos: 1) arquivar o Processo de Sindicância nº 08/2023, visto que  
130 não houve desvio de conduta por parte do conselheiro tutelar; 2) arquivar o Processo de  
131 Sindicância nº 09/2023, visto que não houve desvio de conduta por parte do conselheiro  
132 tutelar. 3) encaminhar para Comissão de Processo Administrativo os autos do Processos

133 de Sindicância nº 07/2023 e 12/2023, visto que o conselheiro tutelar não atuou de acordo  
134 com suas atribuições. Processo Administrativo: foi alterada a composição, substituindo a  
135 conselheira Camilla (CIEE) pela conselheira Juliana (Unilehu). SIPIA: a comissão participou  
136 de uma reunião no dia 21 de março com a Promotora de Justiça, Dra Clemen, com  
137 participação das conselheiras tutelares Elisabete e Izala, para discutir sobre a  
138 implementação do SIPIA nas Secretarias. A Promotora informa que o próximo passo será  
139 agendar uma reunião com os secretários das pastas que compõe o CMDCA, e se colocou  
140 à disposição para convocá-los para a reunião, além do Conselho Tutelar. Monique sugere  
141 também incluir na reunião o Núcleo Estadual de Educação. A reunião pode ser no auditório  
142 da SEMAS, se houver disponibilidade, e a comissão sugere que seja no próximo mês, e  
143 informarão pelo grupo do colegiado a data. **6 – OUTROS**: a Conselheira Cássia sugere  
144 convidar representante da OAB a participar das reuniões. Sugere também entrar em  
145 contato com a Associação Comercial para que auxiliem na divulgação sobre doação do  
146 Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
147 (FMDCA). **7 – INFORMES GERAIS**: não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**  
148 **ORDINÁRIA**: 16 de abril de 2024, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, o  
149 Vice-Presidente Eliel Dantas encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei  
150 essa ata que após lida será aprovada.